



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00998

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de limpeza e manutenção da área pública localizada na Rua Lucindo Lorenzoni, no Loteamento Bertolini, bem como a instalação de grade de proteção em boca de lobo existente no local

JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, que providencie a limpeza geral, retirada de resíduos, galhos, vegetação excedente e demais materiais acumulados na área pública localizada junto à Rua Lucindo Lorenzoni, no Loteamento Bertolini, bem como realize vistoria e providencie a instalação ou reposição da grade de proteção em boca de lobo existente no local, atualmente desprotegida.

Solicita-se, ainda, que seja verificada a necessidade de outros serviços de manutenção no trecho, especialmente quanto às condições do passeio, drenagem pluvial e conservação da área pública.

A presente Indicação tem por finalidade solicitar providências do Poder Executivo quanto às condições de conservação de trecho da Rua Lucindo Lorenzoni, no Loteamento Bertolini.

No local verifica-se a necessidade de limpeza da área pública, com presença de resíduos, galhos, vegetação e materiais diversos que comprometem a conservação e a adequada utilização do espaço pela comunidade.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 218573-5829 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=218573-5829>



CMBG-IND-202600998A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

A situação merece atenção ainda maior em razão da existência de uma boca de lobo sem a respectiva grade de proteção, constituindo risco direto à segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de poder ocasionar acidentes também com animais.

A ausência da grade permite ainda a entrada de materiais de maior porte na rede de drenagem, aumentando a possibilidade de obstruções e comprometendo o adequado escoamento das águas pluviais.

Dessa forma, mostra-se necessária a atuação do Município para realizar a limpeza completa da área, a retirada dos materiais acumulados, a manutenção do trecho e a imediata instalação de grade de proteção na boca de lobo, restabelecendo condições adequadas de segurança, circulação e conservação do espaço público.

Essa segunda eu considero a mais importante das duas, porque trata de providência diretamente atribuível ao Município e ainda envolve um risco objetivo de acidente pela boca de lobo aberta.

Bento Gonçalves, 06 de setembro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador

